



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº 006 DE 14 DE JULHO DE 2023

Autor: VEREADOR JERÔNIMO GONÇALVES

Partido: PSB

“Requer ao executivo municipal, informações se tem conhecimento de que a empresa: “Bem Estar”, está em débito trabalhista com alguns servidores que já tiveram seu contrato rescindido. Caso seja verídico, se há possibilidades do poder executivo intervir para a solução do problema”.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilma. Sra. Fabiola Campos Lucas – Secretária Municipal de Assistência Social, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, Requeiro ao executivo municipal, informações se tem conhecimento de que a empresa: “Bem Estar”, está em débito trabalhista com alguns servidores que já tiveram seu contrato rescindido. Caso seja verídico, se há possibilidades do poder executivo intervir para a solução do problema.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se encontra amparada no cumprimento das prerrogativas a mim conferidas constitucionalmente através do sufrágio universal, e no que rege a Lei Orgânica Municipal. Tendo este mote, tomar conhecimento que a Lei nº 8.666/1993 traz uma hipótese de retenção dos valores devidos à contratada no inciso IV do art. 80 que diz: “IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.” Sendo certo que esta hipótese seria uma consequência de rescisão contratual determinada por ato unilateral da Administração, ou seja, em princípio, não deve ocorrer ao longo da execução do contrato.

Dispensa sem justa causa: é um ato unilateral do empregador, ocasião em que o empregado tem o direito de recebimento de todas as verbas rescisórias, além da multa de 40% do FGTS (e saque completo) e do recebimento do seguro-desemprego.

Pelo exposto, solicito brevidade nos encaminhamentos desta importante demanda, oportunidade em que reitero votos de elevada estima e apreço.

Cáceres – MT, 14 de julho de 2023.



Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056 Fone: (65) 3223-1707 site: www.caceres.mt.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A100-457E-4359-12FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 02/08/2023 11:04:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A100-457E-4359-12FB>